

SÉRIE ANTROPOLOGIA

ISSN 1980-9867

420

COMER A FARINHA, DESMANCHAR O SAL:
ECOLOGIA DAS RELAÇÕES PESCADOR-(PEIXE)-PATRÃO
NO AVIAMENTO AMAZÔNICO
Carlos Emanuel Sautchuk
Brasília, 2008

Universidade de Brasília
Departamento de Antropologia
Brasília
2008

Série Antropologia é editada pelo Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, desde 1972. Visa a divulgação de textos de trabalho, artigos, ensaios e notas de pesquisas no campo da Antropologia Social. Divulgados na qualidade de textos de trabalho, a série incentiva e autoriza a sua republicação.

ISSN Formato Impresso: 1980-9859

ISSN Formato Eletrônico: 1980-9867

1. Antropologia 2. Série I. Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília

Solicita-se permuta.

Série Antropologia Vol. 420, Brasília: DAN/UnB, 2008.



Universidade de Brasília

Reitor: Roberto Armando Ramos de Aguiar

Diretor do Instituto de Ciências Sociais : Gustavo Lins Ribeiro

Chefe do Departamento de Antropologia: Lia Zanotta Machado

Coordenador da Pós-Graduação em Antropologia: Wilson Trajano Filho

Coordenadora da Graduação em Antropologia: Kelly Cristiane da Silva

Conselho Editorial:

Lia Zanotta Machado

Wilson Trajano Filho

Kelly Cristiane da Silva

Editora Assistente:

Marcela Stockler Coelho de Souza

Editoração Impressa e Eletrônica:

Rosa Venina Macêdo Cordeiro

EDITORIAL

A Série Antropologia foi criada em 1972 pela área de Antropologia do então Departamento de Ciências Sociais da Universidade de Brasília, passando, em 1986, a responsabilidade ao recente Departamento de Antropologia. A publicação de ensaios teóricos, artigos e notas de pesquisa na Série Antropologia tem se mantido crescente. A partir dos anos noventa, são cerca de vinte os números publicados anualmente.

A divulgação e a permuta junto a Bibliotecas Universitárias nacionais e estrangeiras e a pesquisadores garantem uma ampla circulação nacional e internacional. A Série Antropologia é enviada regularmente a mais de 50 Bibliotecas Universitárias brasileiras e a mais de 40 Bibliotecas Universitárias em distintos países como Estados Unidos, Argentina, México, Colômbia, Reino Unido, Canadá, Japão, Suécia, Chile, Alemanha, Espanha, Venezuela, Portugal, França, Costa Rica, Cabo Verde e Guiné-Bissau.

A principal característica da Série Antropologia é a capacidade de divulgar com extrema agilidade a produção de pesquisa dos professores do departamento, incluindo ainda a produção de discentes, às quais cada vez mais se agrega a produção de professores visitantes nacionais e estrangeiros. A Série permite e incentiva a republicação dos seus artigos.

Em 2003, visando maior agilidade no seu acesso, face à procura crescente, o Departamento disponibiliza os números da Série em formato eletrônico no site www.unb.br/ics/dan.

Ao finalizar o ano de 2006, o Departamento decide pela formalização de seu Conselho Editorial, de uma Editoria Assistente e da Editoração eletrônica e impressa, objetivando garantir não somente a continuidade da qualidade da Série Antropologia como uma maior abertura para a inclusão da produção de pesquisadores de outras instituições nacionais e internacionais, e a ampliação e dinamização da permuta entre a Série e outros periódicos e bibliotecas.

Cada número da Série é dedicado a um só artigo ou ensaio.

Pelo Conselho Editorial:
Lia Zanotta Machado

SUMÁRIO

Título : *Comer a farinha, desmanchar o sal: ecologia das relações pescador-(peixe)-patrão no aviamento amazônico.*

Resumo:

Este artigo trata do aviamento, não apenas como organização econômica da pesca amazônica, mas refletindo sobre as diversas formas de relação entre pescadores e patrões – troca, dádiva e proteção. Além disto, ressalta-se o papel da dimensão temporal do aviamento da pesca, sobretudo no intervalo da captura, quando o consumo dos itens aviados (sobretudo farinha e sal) ganha sentido frente à atividade prática, compondo o ritmo imprevisível da produção. Comparando as pescas lacustre e costeira praticadas pelos habitantes da Vila Sucuriju, no Amapá, são sublinhados os diferentes significados que assumem a concessão de crédito, a depender de cada contexto. De modo que, se é sabido que o aviamento influencia diretamente a atividade pesqueira, o argumento aqui avançado é que o sentido da relação entre pescador e patrão depende, em grande medida, da interação entre o pescador e outros fatores envolvidos na captura (peixe, barco etc.).

Palavras-chave: Amapá, Amazônia, aviamento, pesca, reciprocidade, tempo.

Title: *The temporality of flour and salt. Ecology of the fisherman-(fish)-patron relationship in Amazonian aviamento (debt-credit system)*

Abstract:

This article deals with aviamento, not only as economic organization of Amazonian fishing, but as a topic for reflection on different forms of relationship between fishermen and patrons – exchange, gift and protection. Beyond that, it underlines the role of the temporal dimension of aviamento in fishing, stressing the interval of capture, when consumption of the merchandises handed by the aviador to the fisherman (mainly flour and salt) gains meaning regarding the practice of capture, composing the unpredictable rhythm of production. Comparison between lake and coast fishing practiced by the inhabitants of Vila Sucuriju, in Amapá, Brazil, reveals the different meanings concession of credit, assumes in each context. If it is well known that aviamento directly influences the fishing activity, the argument here is that the relationship between fisherman and patron depends, in an large measure, on the interaction of the fisherman and other factors involved in the capture (fish, boat, and so on).

Keywords: Amapá State-Brazil, Amazon, aviamento, fishing, reciprocity.

Comer a farinha, desmanchar o sal:
ecologia das relações pescador-(peixe)-patrão no aviamento amazônico.¹

Carlos Emanuel Sautchuk

(...) o ato de produção é, ele próprio, em todos os seus momentos, igualmente um ato de consumo.

Karl Marx, *Contribuição à crítica da economia política*, 1857.

O termo aviamento, forjado na Amazônia, designa um sistema de crédito sem dinheiro e dirigido simultaneamente à produção e ao consumo. Quem *avia*, ou seja, quem fornece mercadorias a crédito, é chamado *aviador* (ou patrão), quem as recebe, denomina-se *aviado* (ou freguês); mas de tal modo que um aviado pode se tornar aviador de um terceiro, desdobrando a hierarquia de credores e devedores. Portanto, o sistema inclui não apenas a díade produtor/credor, mas também outros intermediários, grandes firmas aviadoras das capitais e outras do mercado nacional e internacional. Sendo assim, e considerando a sustentação e a abrangência do aviamento, Santos (1980) concebe a sociedade amazônica como um “continuum” entre os núcleos urbano e extrativista. Nisto reside a principal característica econômica do aviamento, qual seja, a ligação entre as atividades extrativas e o mercado regional, com seus desdobramentos nacionais ou internacionais.

Empregado desde a época da coleta de drogas do sertão, o aviamento teve papel central na fase de exploração intensa da borracha entre o final do século XIX e o início do XX (Weinstein 1983), e alcança atualmente várias esferas de produção na Amazônia, ainda que modificado. Como assinala Lima-Ayres (1992: 103),

After the fall of the rubber economy, **aviamento** remained because it was necessary to carry out the commercial mediation between the isolated rural areas and the urban markets. Today, **aviamento** still occurs in association with the extraction of all major Amazonian forest products (timber, brazil-nut, rubber, fishing). However, the frequency with which money is used in the transactions is greater, thus allowing for some freedom of trade and limiting the potential for coercion which **aviamento** had during the rubber era.

Atualmente, ainda que se tenha em conta o potencial de subordinação sempre presente, é o caso de considerar, com Cleary (1993: 335, n. 13), que:

¹ Este artigo é uma versão brevemente alterada da última seção do capítulo 1 de minha tese de doutorado (cf. Sautchuk 2007).

Aviamento is the general term used to describe the great variety of [non-capitalistic] economic systems in Amazonia which revolve around debt-credit relationships.

Os pescadores não-industriais do Baixo Amazonas, do litoral do Pará e do Amapá também se organizam em torno de uma modalidade de crédito e débito denominada aviamento, conforme os traços básicos descritos acima. Entretanto, em vários aspectos o sistema atualmente utilizado na pesca difere daquele que se tornou famoso na extração da borracha, configurando-se “menos rígido” (Maneschy 1993: 355; e também Furtado 1987; Sousa 2000: 128; Silveira 1979; Santos 1980: 156). Primeiramente, não existem na pesca punições ou coação física para manter o aviado ligado ao aviador; o acúmulo de dívidas não impede o pescador de deixar um patrão e associar-se a outro, que normalmente o aceita.² Há possibilidade de escolha de parte a parte; não só o aviador como também o aviado pode decidir com quem trabalhará. Aliás, boa parte das vezes é o patrão quem *convida* o pescador, este decidindo em função das propostas que recebe. Além disso, no aviamento da pesca o montante do crédito (e das dívidas) é menor e o ritmo da produção traz resultados em períodos mais reduzidos do que no seringal.³

Mas nem por isso se deve subestimar o papel do aviador na pesca amazônica. Ele executa a comercialização, que em boa parte dos casos não pode ser realizada diretamente pelo pescador, a não ser nas raras ocasiões em que as limitações de tempo e capital não se lhe apresentam (Furtado 1987: 303; Sousa 2000: 129; Silveira 1979: 13). Como frisa Lima-Ayres (1992: 142), em regiões distantes dos centros urbanos o aviamento se impõe ao extrativista porque, além de garantir os itens necessários à atividade extrativa, assegura mercado imediato para o produto e também a subsistência da família durante o afastamento sazonal do produtor.

O aviamento na economia da pesca amazônica e seu caráter de dupla exploração (na compra do peixe e na venda de mercadorias) tem sido tema de várias análises, mas o presente escrito pretende abordar uma faceta particular deste sistema. Como observou Santos (1980: 171), o aviamento, além de um sistema econômico, expressa também uma “moralidade” e um “ambiente sócio-cultural”. Sendo assim, é o caso de notar que tal ambiente implica no comportamento dos agentes envolvidos nas ações da pesca – como o patrão e o pescador – de acordo com as diferentes modalidades de relação entre eles. Porém, se a atividade gira em torno da captura, é preciso não esquecer outros elementos envolvidos nestas relações, como o próprio peixe e demais fatores associados à captura (espíritos guardiães dos animais, movimentos de marés etc.). Outro ponto a considerar é que as relações do aviamento envolvem essencialmente a duração (enquanto sistema de crédito para a produção, o aviamento é uma forma de organizar as ações no tempo), e justamente por isso a temporalidade dessas relações e a imprevisibilidade do encontro com o peixe deverão ser também alvos de reflexão. Comparando dois tipos de pesca diferentes, mas submetidos ao mesmo complexo de aviamento, aponto os diferentes sentidos que assumem a concessão de crédito, a

² Isto parece ser uma transformação mais geral do aviamento na Amazônia contemporânea: “*Aviamento related to fishing and timber extraction is now less binding, as the debt no longer defines exclusive relationships. There is more freedom to choose patrons, and there are more patrons to choose from.*” (Lima-Ayres 1992: 115)

³ Ressalve-se que, na pesca, os padrões não empreendem uma competição pelos produtores em termos de preço, mas negociando os demais fatores da relação com o pescador, como veremos adiante (cf. Sousa 2000). Anoto também que em boa parte da atividade pesqueira da Amazônia, particularmente na região costeira, o aviamento aparece vinculado ao sistema de remuneração por partes dos pescadores, o que delinea um quadro complexo de remuneração-exploração do produtor.

dependem do contexto prático que se estabelece na captura. De modo que, se é sabido que o aviamento influencia diretamente a atividade pesqueira, o argumento aqui avançado é que o sentido da relação entre pescador e patrão é tributário, em grande medida, da interação entre o pescador e o peixe.

Confiança, lealdade, subordinação: os valores do crédito

Tomemos aqui o caso da Vila Sucuriju, situada no litoral do Amapá e com cerca de quinhentos habitantes, dentre os quais dois grupos de pescadores especializados. Trata-se dos *laguistas*, que atuam numa região de lagos e floresta alagada e capturam sobretudo o pirarucu (*Arapaima gigas*), usando arpão e canoa a remo; e dos *pescadores de fora*, que tripulam barcos a motor na região costeira e empregam espinhel de fundo em busca principalmente da gurijuba (*Arius parkeri*) (cf. Sautchuk 2007). As principais operações do comércio no Sucuriju são a compra do pescado e a venda de farinha, de outros alimentos e do sal utilizado na conservação do peixe para sua revenda. Visto que os pescadores raramente conseguem deslocar-se para venderem seu próprio produto em Macapá ou Belém, esta atividade fica a cargo dos intermediários locais, chamados de patrões.

O aviador ou patrão fornece os produtos necessários à produção e à subsistência do *freguês* (pescador) e de sua família durante o período de pesca. Estes produtos são denominados *despesa* e contêm alimentos básicos como farinha, óleo de cozinha, açúcar, café e insumos para a pesca como sal e combustível. Ao final do período, ele recebe como forma de pagamento o resultado da produção, chamado de *remessa*. O aviamento implica que o freguês deve entregar a remessa *completa* ao patrão; este nunca recebe a dívida em dinheiro ou outro item, apenas em produtos da pesca. Se o pescador continuar em dívida, paga na quinzena seguinte; se obtiver crédito (*se saldar*), recupera a quantia correspondente em dinheiro ou então permanece com o crédito junto ao patrão, especialmente se este mantém também um comércio com alimentos e outras mercadorias.

O que define um patrão é a execução da operação básica de oferta do crédito através da despesa e de recebimento da remessa. Mas somam-se a isso três papéis correlatos, que podem ou não ser exercidos pelos patrões: a propriedade dos meios de produção, como barcos e apetrechos (redes, espinhéis etc.); a comercialização local de mercadorias diversas (além da *despesa* fornecida aos aviados); e a intermediação da venda da produção em Belém ou Macapá. Em 2005, existiam oito patrões em atividade na Vila Sucuriju, dentre os quais seis pescadores ou ex-pescadores locais, que aviavam para as pescas costeira ou lacustre. Em relação aos três outros papéis, eles se caracterizam conforme o quadro abaixo, que demonstra a flexibilidade com que as operações de fornecimento de crédito, produção e comercialização se articulam localmente, convergindo ou não para as mesmas pessoas.

Tabela 2 – Atividades associadas ao fornecimento de crédito (aviamento), conforme os *patrões* atuantes na Vila Sucuriçu em 2005

Patrões	proprietário de barco	intermediário do pescado	comerciante de mercadorias
Chicão	X	X	X
Gena	X	X	X
Orimilton	X		X
Renato	X		X
Cidico	X	X	
Careca		X	X
Castanhal		X	
Jan			X

No que se refere às relações entre freguês e patrão, tanto os autores que estudam sociedades caboclas quanto aqueles voltados às populações de pescadores dizem que estas não se dão apenas em termos utilitários, contratuais. São permeadas de termos como ajuda, confiança, lealdade, e funcionam associadas a laços de amizade e parentesco (e.g. Guerra 1954: 306; Silveira 1979: 10; Santos 1980; Wagley 1988; Maneschy 1993: 354; Furtado 1993; Lanna 1995: 163; Harris 2006). Na dissertação *Aviamento e reciprocidade: estudo da vila de pescadores de Apeú Salvador – Viseu*, Isabel Sousa (2000) se debruça justamente sobre este aspecto, característico da pesca na região, que são as várias dimensões das relações de troca que envolvem pescadores e patrões.

Uma primeira distinção a se ter em conta é entre a dívida gerada pelo crédito concedido para a *quinzena* (a expedição de pesca), que deve ser paga logo ao término da viagem, e o crédito para comprar ou reformar apetrechos e embarcações, que é mais vultoso e leva algum tempo para ser amortizado. O aviamento da despesa para uma quinzena é um processo de troca circunscrito, e após o acerto de contas ambos estariam teoricamente livres: *‘ninguém deve nada pra ninguém’*. Diferente do aviamento na borracha, via de regra não há grande acúmulo de dívidas geradas pelo crédito periódico para as quinzenas. Mas quando há uma dívida maior, relativa a um apetrecho ou um reparo no barco, o pescador deve permanecer trabalhando para o patrão por várias quinzenas, até conseguir pagá-la. Isto é o que Sousa chama de “dívida real”.

Entretanto, ela pergunta por que “os pescadores, mesmo depois que pagam suas dívidas, continuam fiéis aos patrões?” (Sousa 2000: 130). Questão tanto mais pertinente quanto o aviamento é concebido idealmente como um vínculo duradouro. No Sucuriçu, se diz que um pescador *é freguês de, compra de, pesca para, trabalha para* ou *passa o peixe para* um determinado patrão, indicando compromisso, mesmo que entre eles não exista débito. Os pescadores dizem com orgulho que trabalharam às vezes mais de uma década com um determinado patrão e que *‘hoje ninguém deve nada pra ninguém’*. A esta espécie de obrigação de continuidade por parte do pescador, sem que exista “dívida real”, Sousa dá o nome de “dívida imaginária” (: 123; termo um tanto desajeitado, que ela empresta de Geffray [1995], mas sem o sentido de engodo, manipulação, que este autor enfatiza ao analisar a situação do seringal). Para Sousa (e ainda que ela não negue

a exploração), o que explica essa “dívida imaginária” no contexto da pesca seriam aspectos extra-econômicos; ou seja, relações de parentesco, compadrio e amizade, que ela designa pela noção de reciprocidade.

Cabe, no entanto, explorar algumas variantes em torno da noção de reciprocidade. Duas reflexões têm interesse especial no que tange ao aviamento da pesca: a distinção entre troca e dádiva, e o caráter temporal implicado nas relações de reciprocidade. Para Descola, a troca e a dádiva são dois “esquemas de relação”, assim como a predação, a proteção, a produção e a transmissão, que coexistem, modulando as maneiras de interação e criando “horizontes éticos não formulados” orientadores das ações. De um modo que convém à análise que se segue, Descola procura sublinhar a distinção entre troca e dádiva, apontando o contrato imperioso no primeiro caso e a indeterminação no segundo:

À la différence de l'échange, en effet, le don est avant tout un geste à sens unique qui consiste à abandonner quelque chose à quelqu'un sans anticiper de compensation autre que la reconnaissance éventuelle du destinataire. Car le retour du bienfait n'est jamais garanti dans le don, si l'on veut bien prendre cette notion dans son sens littéral : c'est une possibilité que l'on peut certes caresser, sous la forme d'un souhait tacite ou d'un calcul, mais dont la réalisation demeure indépendante de l'acte de donner lui-même... (Descola 2005: 429)

Isto faz ressaltar a especificidade de duas dimensões do aviamento. Uma delas é a *quinzena*, que implica no aviamento da *despesa* e na entrega da *remessa* ao patrão. Esta é uma relação que poderia ser considerada nos termos que Descola define para a troca: ela envolve a obrigação objetiva da contraprestação (sempre em peixe, nunca em dinheiro ou outra coisa) e se encerra no acerto de contas final, ambos estando livres para repetir ou não a operação, caso não permaneçam dívidas. Em uma palavra, é uma relação discreta, que têm um termo. Mas ela pode continuar, e o fazendo (i.e. tomando um novo aviamento), o pescador oferta de certo modo uma dádiva ao patrão, na medida em que, estritamente falando, ele não é constrangido a fazê-lo (há sempre outros patrões). E sua ação não obriga o patrão a um ato correspondente, mas este também entra no jogo, com dádivas de outro tipo, como a compra de encomendas na cidade, uma carona num barco freteiro, e a relação pode evoluir inclusive para a amizade ou o compadrio.

Mas não deixemos de lado o caráter assimétrico da relação. Ao demonstrar lealdade ao patrão através da circulação de dádivas, o freguês dá-se o direito de ansiar por um gesto de proteção – a *ajuda*. Neste momento a assimetria opera no campo das expectativas: ambos interagem sabendo que o patrão tem a capacidade de *ajudar* o pescador, concedendo-lhe um crédito excepcional. À seqüência de dádivas e contra-dádivas o patrão pode corresponder (os *bons patrões* o fazem) com uma ação de outra ordem, e eventual, que é *ajudando* o pescador numa circunstância difícil ou num pedido especial – um adiantamento em dinheiro, a aquisição de bens de consumo ou meios de produção (apetrechos, peças de reposição para o barco etc.). Neste caso passam (ou retornam) ao estado da “dívida real”. Assim, poder-se-ia dizer que a dimensão utilitária da lealdade do freguês ao patrão não tem sua explicação reduzida ao passado (gratidão) ou ao presente (amizade), mas é na verdade uma forma de projeção futura: ela possibilita ao pescador, em caso de necessidade, tomar um crédito e passar (ou retornar) à situação de “dívida real”, a ser abatida através de sucessivas quinzenas.

Em suma, e usando os termos de Descola, creio coexistirem no aviamento da pesca três esferas da relação freguês-patrão: troca, dádiva e proteção. A relação de troca

se expressa na relação comercial e de crédito circunscrita na *quinzena*, um contrato fixado em termos objetivos. Mas a *quinzena* está, por sua vez, englobada pela *dádiva*. É justamente a renovação de seu próprio engajamento a cada *quinzena* que constitui a oferta do pescador ao patrão, que evoca *contra-dádivas* do patrão e marca o *ethos* dominante nesse jogo de sucessão das *quinzenas*, em que a *lealdade* e a *amizade* imperam. Mas esse contexto fica também englobado por outro, que informa muitas das expectativas aqui subjacentes, dado na relação de proteção. Posto que existe uma relação de *dádivas* e *contra-dádivas*, o patrão pode *ajudar* no caso do pescador sofrer uma doença, avaria num barco, uma safra ruim ou expressar o desejo de um adiantamento ou uma compensação pelo tempo trabalhado, mesmo que não esteja obrigado a isso – os *bons patrões* são aqueles que o fazem, o que requer também capacidade de obter crédito frente aos grandes comerciantes de Belém e Macapá. A *ajuda* implica numa dívida a ser abatida, agora sim, pelo imperativo do pescador se engajar nas *quinzenas*, às vezes por anos a fio. Uma vez quitada essa dívida, retornam ao jogo de *dádivas* e *contra-dádivas*, quando o patrão nutre expectativas de que o freguês demonstre *lealdade*, continuando a *pescar para ele* mesmo quando não existir mais a dívida.

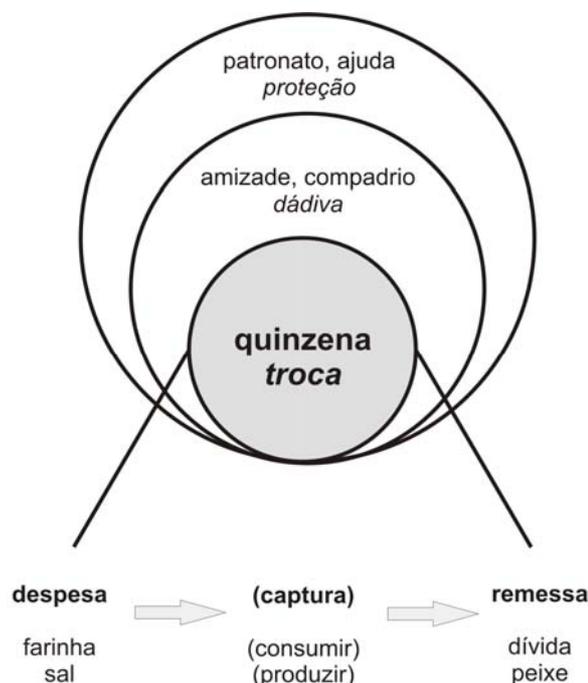
Com tais distinções quero dizer que na relação freguês-patrão estão presentes a obrigação comercial, as gentilezas e *lealdades* de parte a parte e a subordinação; três formas de relação englobadas umas pelas outras, nesta ordem. Marcos Lanna chega a conclusão análoga em seu estudo sobre a lógica do patronato na pesca costeira no Rio Grande do Norte:

é importante ter em mente que as próprias relações de mercado ora são englobadas (quando relações de trabalho são personalizadas, por exemplo), ora tomam a forma de *dádivas*, por exemplo, no caso dos adiantamentos de dinheiro, que são considerados favores, gerando *dívidas* e subordinação (Lanna 1995: 156).

É preciso considerar este duplo englobamento das formas de relação entre freguês e patrão (troca englobada pela *dádiva* e *dádiva* englobada pela subordinação), conforme a noção de hierarquia proposta por Dumont (1997), em que há oposição e inversão, a depender das situações. Assim, por exemplo, as situações de retirada da despesa e de entrega da remessa, atos que demarcam a *quinzena*, exigem circunspeção e o cumprimento de obrigações bem definidas pela operação comercial, não cabendo brincadeiras ou atos “desinteressados” entre freguês e patrão, mesmo que eles sejam compadres. Já as prestações e *contra-prestações* envolvem um clima amistoso e um vocabulário que vai das demonstrações explícitas de *lealdade* às *jocosidades*. Comportamento que contrasta, por sua vez, com o momento em que a *ajuda* se instaura, gerando situações tensas e não raro constrangedoras, pois se evidencia então a dimensão de exploração na relação de proteção-subordinação entre patrão e freguês.

Figura 1 – Relações entre pescador (ou *freguês*) e *patrão* no aviamento.

Há três tipos de interação que se englobam: a troca, nos termos comerciais da quinzena, a dádiva, que aciona relações de amizade e compadrio, e a ajuda, que funciona nos termos da proteção.



Neste regime das relações entre freguês e patrão já estamos lidando com a qualidade temporal do aviamento, pois é justamente na sucessão (ou não) de engajamentos na quinzena que a relação entre fregueses e patrões se mostra um jogo de dádivas e se delinea a virtualidade e a presença concreta da proteção. Entretanto, se considero aqui a operação elementar do aviamento – *despesa-remessa* – como “objeto” das estratégias de reciprocidade entre patrão e freguês, não é por desprezar sua própria espessura. Ao contrário, chamo *elementar* não só porque ela é objeto de manejo ao longo do tempo do aviamento, mas também porque é justamente entre esses dois eventos – aviamento da despesa e passagem do peixe – que se desenrola a pesca propriamente dita e, portanto, esse intervalo deve ser tomado como a pedra angular do sistema. Chamo intervalo também propositadamente, pois o fator temporal da quinzena é o que pretendo enfatizar.

O rabo do peixe ou o sentido da incerteza

Revisitemos a crítica de Bourdieu à concepção lévi-straussiana de reciprocidade. Na linha de sua teoria da prática, ele censura a troca estruturalista por mecanicista, visto que ela desconsidera o sentido prático de que estão imbuídos os agentes. Para Bourdieu (2000: 337-8), se é certo que uma prestação é a *expectativa* de uma contra-prestação, isto está longe de constituir um automatismo – a reversibilidade determinista da relação seria apenas uma abstração do modelo estruturalista. Ao contrário, quando uma prestação é ofertada, instaura-se uma situação em parte *irreversível*, pois há uma dívida que move a relação de alguma forma. E nesta mobilidade a duração é fundamental, conferindo o sentido mesmo da ação. Não receber ou retribuir imediatamente uma dádiva é o mesmo que recusar a relação de obrigação, tardar-se na resposta pode ser tanto signo de negligência quanto de valorização da dívida, a depender da situação. Mas

enfaticemos aqui a conclusão mais geral da crítica de Bourdieu, qual seja, que a relação de reciprocidade implica também num manejo do tempo.

No caso da pesca no Sucuriju, esse manejo do tempo se apresenta de modo um tanto quanto materializado. Lembremos que a *quinzena* da pesca lacustre ou costeira não equivale a um número de dias pré-fixado, mas é o período variável entre o aviamento e o retorno à vila. A quinzena continua enquanto há despesa; e esta diminui paulatinamente, conforme seu consumo. É verdade que, quando o pescador sai da vila, a despesa fica anotada nos cadernos do patrão, mas inicialmente a dívida é, em certo sentido, uma virtualidade, que se efetiva paulatinamente, com o desenrolar de seu consumo. Isto porque na despesa há dois itens a serem utilizados, com sentidos opostos para a produção da remessa: a farinha e o sal.

Comer a farinha é a ação que configura de fato a dívida da pesca. Desaparecendo no ritmo da manutenção do próprio pescador, esta não deixa de ser uma forma orgânica de contrair a dívida. E quando a farinha acaba, é preciso retornar à vila, com o que houver. Já *desmanchar o sal* significa usar o meio necessário para processar o peixe, transformando-o em produto para compor a remessa. Quando finda o sal, também é preciso voltar à vila, mas em condição favorável. Portanto, são duas formas de consumo: o da farinha, regular, inexorável, que marca a presença do patrão na pesca (a alguém que descansa durante a pesca é costume perguntar, em tom jocoso: *'vai ficar só comendo a farinha do Homem?'*); e o do sal, que é variável e remete diretamente ao terceiro termo envolvido na quinzena – sim, pois além do patrão e do pescador, há também o peixe. E só se desmancha o sal capturando o peixe, daí a duração e o rendimento das quinzenas serem irregulares por definição.

Portanto, a farinha é signo da extensão da quinzena e o sal de seu rendimento. Numa das estórias prediletas da vila, conta-se o caso recente de um jovem que foi ao lago como piloto de um pescador experiente. Mais interessado, entretanto, em retornar à vila para rever sua nova namorada do que em saldar ao final da quinzena, ele foi flagrado escoando para a água um pouco de farinha a cada dia, tratando assim de apressar seu reencontro. O papel do sal como signo da efetividade da pesca também é assunto de brincadeiras. Enquanto embarca sua despesa, mostrando pela quantidade de sal a expectativa que tem naquela quinzena, é comum que o pescador ouça algum gaiato perguntar-lhe o motivo de levar tantas sacas de sal para passear. Mas as sacas de sal também podem provocar mal-estar; certa vez um pescador adentrou o rio com várias sacas de sal vazias penduradas no barco, como para secá-las, mas segundo muitos com o intuito de ostentar a excelente quinzena, o que gerou rumores.

Evidentemente há outros fatores concorrendo para o término da quinzena, como os momentos propícios de retorno para a vila de acordo com as marés, a condição alimentar da família que ficou na vila, um recado do patrão dizendo que o peixe deve ser enviado para a cidade no próximo barco etc. Além disso, a menos que se dê pelo consumo completo de um dos itens, o retorno envolve também um cálculo do pescador em torno do gasto de farinha e de sal. Ou seja, quando as capturas estão insatisfatórias, *'mais antes a gente voltar [pra Vila] do que ficar só comendo a farinha do Homem'*. Mas isso depende da relação com o patrão; um pescador que mantém uma relação antiga de lealdade com o patrão, pode *'fincar o pé o tempo que for, até dar com o peixe'*, mesmo que isto se configure numa estratégia frustrada, acarretando em prejuízo naquela quinzena.

Nisso tudo, é possível entrever outro aspecto da concepção temporal da reciprocidade, que para os propósitos dessa análise do aviamento na pesca é o mais relevante. Para Bourdieu, se as ações que se desenrolam entre a prestação e a contraprestação não permitem pensar este período de modo determinístico, é porque

“*l’incertitude sur l’issue de l’interaction demeure, aussi longtemps que la séquence n’est pas achevée*” (Bourdieu 2000: 346). No aviamento, também, não há relação automática entre despesa e remessa: o pescador pode desviar sua produção a outro intermediário (*fazer tubarão*), o patrão pode alterar as condições de preço ou refugar um produto etc. Mas a principal incerteza está dada na pesca propriamente dita. É bem verdade que para Bourdieu a incerteza “*trouve son fondement objectif dans la logique probabiliste des lois sociales*” (*ibidem*); mas creio ser possível pensar a pesca nestes termos, desde que incluamos no âmbito da “*logique probabiliste*” o universo das técnicas de pesca, incluindo aí a relação prática com o peixe e o ambiente. Quer dizer, se é certo que há um fator de incerteza na relação do aviamento, ele não pode ser restringido às estratégias sociais da relação entre freguês e patrão.

Falando sobre o aviamento, seu Nestor, pescador aposentado do Sucuriju, afirma que o problema da relação entre freguês e patrão está num terceiro termo: a questão é que ‘*o peixe tem rabo: tem vezes que a gente não arruma!*’. De fato, é preciso considerar mais um âmbito de interações entre agentes, dado na captura. Aliás, o caráter imprevisível da atividade de captura é mesmo usado como definição da pesca nos trabalhos de síntese (e.g. Besançon 1965; Acheson 1981; Diegues 1983; Maldonado 1986; Geistdoerfer 1987 e 2004; Collet 2004). O que não quer dizer, entretanto, que a imprevisibilidade signifique acaso. Como os demais autores, Cordell (1974) rejeita enfaticamente isso, apontando para o conhecimento e o saber-fazer sofisticados do pescador. Portanto, se não há acaso, e se existe uma competência na captura, a imprevisibilidade é atribuída à mobilidade dos “recursos haliêuticos”. Neste ponto, entretanto, descortina-se uma dimensão de relações a ser considerada.⁴

Se for certo que o pescador é instituído na articulação entre o patrão e o peixe, entre a farinha e o sal, entre o crédito e a técnica – em suma, na conjugação dos feixes de interação dados pelo aviamento e pela captura – então a simples afirmação de que ele se faz pescador pela propriedade de um conhecimento ou de uma habilidade não serve como resposta, mas deve entabular justamente o problema principal: *como* o pescador se constitui nesse feixe de relações extrativas e comerciais? Coloquemos tal questão nos termos do Sucuriju, em que duas formas diferentes de pesca propiciam uma visão comparativa do problema. Diz-se tanto de *laguistas* quanto de pescadores costeiros que eles se afirmam enquanto ‘*machos*’ por meio de sua atividade, expressando assim o vínculo da captura do peixe com o provimento da despesa necessária à reprodução de sua unidade doméstica. Os padrões que fornecem crédito a ambos também são os mesmos e o aviamento funciona em bases iguais, mas o conjunto assume sentidos distintos. Isto é, o envolvimento dos pescadores com a farinha, o sal, os padrões e os peixes é particular no lago e na costa, pois as interações entre pescadores e peixes são específicas, assim como as maneiras de *arrumar* o pescado. Os dois grupos de pescadores existentes no Sucuriju – *laguistas* e pescadores de fora – se diferenciam muito nos modos de *comer a farinha* e de *desmanchar o sal*.

Isto porque a atividade dos pescadores não consiste exatamente em se apropriar de recursos naturais, mas em interagir com seres diversos, o que, certamente, impõe a imprevisibilidade. No lago, essa imprevisibilidade está dada na comunicação com os espíritos guardiães dos animais (os *donos*) e com o pirarucu, com o qual o contato assume o sentido tanto de duelo quanto de sedução. O *laguista* experimenta um encontro intersubjetivo com o peixe, em que a comunicação com ele e os *donos* é tão

⁴ A “mobilidade dos recursos” é uma forma de caracterizar a pesca em oposição às atividades produtivas ligadas a uma territorialidade fixa, particularmente a agricultura e certas formas de criação animal. Como neste caso, creio que a utilização automática de alguns marcos teóricos dos estudos de campesinato para analisar a pesca tem demonstrado certas limitações importantes.

importante quanto suas competências como arpoador, já que o peixe só é capturado quando *se entrega*. Por isso, para o laguista ser aviado significa o reconhecimento de sua capacidade para *matar*; ou seja, a concessão do crédito pelo patrão afirma seu estatuto de sujeito nos lagos (dotado de capacidade predatória) e, mais que isso, indica a eficácia de sua comunicação com os seres naquele ambiente. A rejeição do aviamento coloca um problema direto para a constituição da masculinidade do laguista, e nestes casos opera uma constituição diversa da pessoa, que assume outro tipo de relação com o universo da predação.⁵

No caso da pesca costeira, o aviamento é dirigido ao barco, enquanto unidade de produção. As ações do pescador não são voltadas diretamente aos peixes, mas devem contribuir ao máximo à dinâmica de funcionamento do barco, entidade englobante que, esta sim, desloca-se e efetua a captura enquanto um todo organizado. Desse modo, ainda que o pescador se constitua na demonstração de *disposição* a bordo, o aviamento não está ligado diretamente às suas capacidades - ele significa a condição de reprodução do barco enquanto unidade de produção. E para o pescador costeiro, o sucesso ou o fracasso da captura estão em outra ordem de explicações, dependendo em grande medida das entidades da cosmologia católica local. É bem verdade que para o pescador torna-se um fator de prestígio o fato de compor um barco que mantém sua produtividade. Mas, por outro lado, há uma tensão que envolve justamente a possibilidade, que os pescadores insistem em afirmar, de resistir à demanda de embarcar, permanecendo em terra e explicitando assim sua resistência frente à relação de exploração. O aviamento (sal, farinha, combustível...) é uma das condições de existência do barco, assim como o motor, os apetrechos e os pescadores. Já estes, em sua constituição ambígua (elemento do barco e sujeito), transitam entre a afirmação da disposição para embarcar e a rejeição um tanto quanto ritualizada deste engajamento. Não raro, os barcos deixam de partir pela recusa inesperada de um pescador, que a explica frisando sua autonomia de decisão frente à exploração exercida pelo patrão.

Como se vê, na pesca costeira o aviamento e o patrão assumem um valor muito diferente daquele experimentado pelos laguistas – reconhecimento da condição de sujeito nos lagos, signo ambivalente da manutenção da pesca na costa. Isto porque o sistema de aviamento funciona sempre articulado ao contexto prático da captura, cujos aspectos não devem ser ignorados, já que neles se baseiam os múltiplos valores das operações comerciais.

⁵ Não se trata de estabelecer um determinismo, mas sim de apontar o tipo de problema que coloca a negação do aviamento, dado seu sentido de reconhecimento da capacidade predatória do laguista. Há, evidentemente, múltiplas formas de lidar com a questão, que vão desde a constituição de um papel homossexual explícito e afastado dos lagos, até a continuidade da atividade de captura menor, restrita a pequenos peixes, ou ainda a migração para a pesca costeira ou para o pequeno comércio, assumindo novos códigos da masculinidade. A complexidade das situações não deixa de evocar a célebre discussão de Clastres (1982) sobre o manejo dos utensílios e a constituição de gênero entre os Guarani.

Referências bibliográficas

- Acheson, J. 1981. Anthropology of fishing. *Annual Review of Anthropology* (10): 275-316.
- Besançon, J. 1965. *Géographie de la pêche*. Paris; Gallimard.
- Bourdieu, P. 2000 [1972]. *Esquisse d'une théorie de la pratique*. Paris; Éditions du Seuil.
- Clastres, P. 1982 [1966]. O arco e o cesto. In: (org.). *A sociedade contra o Estado: pesquisas de antropologia política*. Rio de Janeiro; Francisco Alves: 71-89.
- Cleary, D. 1993. After the Frontier: Problems with Political Economy in the Modern Brazilian Amazon. *Journal of Latin American Studies*, v. 25, n. 2., pp. 331-349.
- Collet, S. 2004. Pêche. In: Bonte, P. e Izard, M. (org.). *Dictionnaire de l'ethnologie et de l'anthropologie*. Paris; PUF: 569-70.
- Cordell, J. 1974. The lunar-tide fishing cycle in Northeastern Brazil. *Ethnology* (13): 379-92.
- Descola, P. 2005. *Par-delà nature et culture*. Paris; Éditions Gallimard.
- Diegues, A. C. 1983. *Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar*. São Paulo; Ática.
- Dumont, L. 1997 [1966]. *Homo hierarchicus: o sistemas das castas e suas implicações*. São Paulo; EdUSP.
- Furtado, L. 1987. *Currallistas e redeiros de Marudá: pescadores do litoral do Pará*. Belém; Museu Paraense Emílio Goeldi.
- _____. 1993. *Pescadores do rio Amazonas: um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área amazônica*. Belém; Museu Paraense Emílio Goeldi.
- Geffray, C. 1995. Chroniques de la servitude en Amazonie brésilienne. Essai sur l'exploitation paternaliste. Paris: Karthala.
- Geistdoerfer, A. 1987. Histoire et ethnologie: l'apport d'André Leroi-Gourhan. *La Pensée* 258: 45-60.
- _____. 2004. Anthropologie Maritime. In: Bonte, P. e Izard, M. (org.). *Dictionnaire de l'ethnologie et de l'anthropologie*. Paris; PUF: 447-8.
- Guerra, A. T. 1954. *Estudo geográfico do Território do Amapá*. Rio de Janeiro; IBGE.
- Harris, M. 2006. Presente ambivalente: uma maneira amazônica de estar no tempo. In: Adams, C., Murrieta, R. e Neves, W. (org.). *Sociedades caboclas amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo; Annablume/Fapesp: 81-108.
- Lanna, M. 1995. *A dívida divina: troca e patronagem no Nordeste brasileiro*. Campinas; Editora da Unicamp.
- Lima-Ayres, D. D. M. 1992. *The social category caboclo: history, social organization, identity and outsider's social classification of the rural population of an amazonian region (the Middle Solimões)*. Tese de doutorado, Departement of Social Anthropology, Cambridge University.
- Maldonado, S. C. 1986. *Pescadores do mar*. São Paulo; Ática.
- Maneschy, C. 1993a. *Pêcheurs du littoral de l'Etat du Para, nord du Brésil: systèmes techniques et sociaux d'exploitation des ressources marines*. (Tese de doutorado). Toulouse; Université de Toulouse Le Mirail.
- Oliveira, A. E. D. 1983. "Ocupação humana". In: E. Salati, H. O. R. Shubart, et al (Ed.). *Amazônia: desenvolvimento, integração e ecologia*. São Paulo: Brasiliense, p.144-327.
- Santos, R. 1980. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T.A. Queiroz.

- Sautchuk, C. E. 2007. *O arpão e o anzol: técnica e pessoa no estuário do Amazonas (Vila Sucuriju, Amapá)*. Tese de doutorado, Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília. Disponível em <<http://www.unb.br/ics/dan/Tese79.pdf>> (consultado em 03/05/2008).
- Silveira, I. M. 1979. Formas de aviamento num povoado pesqueiro da Amazônia. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Nova Série - Antropologia* (74): 1-24.
- Sousa, I. S. d. 2000. *Aviamento e reciprocidade: estudo da vila de pescadores Apeú Salvador - Viseu*. (Dissertação de mestrado). Belém; UFPA, Departamento de Antropologia.
- Wagley, C. 1988. *Uma comunidade amazônica: estudo dos homens nos trópicos*. Belo Horizonte; Itatiaia.
- Weinstein, Barbara. 1983. *The Amazon Rubber Boom*. Stanford: Stanford University Press.

SÉRIE ANTROPOLOGIA
Últimos títulos publicados

411. BAINES, Stephen Grant. A Educação Indígena no Brasil, na Austrália e no Canadá a partir das Estatísticas: uma perspectiva comparativa. 2007.
412. RIBEIRO, Gustavo Lins. Diversidade Cultural como Discurso Global. 2007.
413. CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. O Ofício do Antropólogo, ou Como Desvendar Evidências Simbólicas. 2007.
414. RAMOS, Alcida Rita. Do Engajamento ao Desprendimento. 2007
415. COELHO DE SOUZA, Marcela Stockler. A dádiva indígena e a dívida antropológica: o patrimônio cultural entre direitos universais e relações particulares. 2007.
416. KNÖRR, Jacqueline. Creole Identity and Postcolonial Nation-Building. Examples from Indonesia and Sierra Leone. 2007.
417. SMILJANIC, Maria Inês. Da Observação à Participação: reflexões sobre o ofício do antropólogo no contexto do Distrito Sanitário Yanomami. 2008.
418. BAINES, Stephen Grant. Identidades indígenas e ativismo político no Brasil: depois da Constituição de 1988. 2008.
419. MACHADO, Lia Zanotta. Os novos contextos e os novos termos do debate contemporâneo sobre o aborto. A questão de gênero e o impacto social das novas narrativas biológicas, jurídicas e religiosas. 2008.
420. SAUTCHUK, Carlos Emanuel. *Comer a farinha, desmanchar o sal*: ecologia das relações pescador-(peixe)-patrão no aviamento amazônico. 2008.

A lista completa dos títulos publicados pela Série Antropologia pode ser solicitada pelos interessados à Secretaria do:

Departamento de Antropologia

Instituto de Ciências Sociais

Universidade de Brasília

70910-900 – Brasília, DF

Fone: (61) 3348-2368

Fone/Fax: (61) 3273-3264/3307-3006

E-mail: dan@unb.br

A Série Antropologia encontra-se disponibilizada em arquivo pdf no link: www.unb.br/ics/dan

Série Antropologia has been edited by the Department of Anthropology of the University of Brasilia since 1972. It seeks to disseminate working papers, articles, essays and research fieldnotes in the area of social anthropology. In disseminating works in progress, this Series encourages and authorizes their republication.

ISSN print format: 1980-9859

ISSN electronic format: 1980-9867

1. Anthropology 2. Series I. Department of Anthropology of the University of Brasilia

We encourage the exchange of this publication with those of other institutions.

Série Antropologia Vol. 420, Brasilia: DAN/UnB, 2008.